



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 197, de 20 de junho de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: as disposições constante na Lei Municipal nº 021, de 06 de outubro de 2005, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais”.

CONSIDERANDO: o requerimento de solicitação de licença sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, conforme processo administrativo tombado sob o nº **220242005005/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JOSÉ VALÉRIO MARTINS LIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 751, portador do RG nº 1.803.021 SSP/AL, inscrito no **CPF nº XXX.695.374-XX**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, por 02 (dois) anos, para tratar de Assuntos de Interesse Particular.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 21 de junho de 2024.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
